TERMO DE REFERÊNCIA - TR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000497.22.04-2026

SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE

Processo administrativo	0000497.22.04-2026
Unidade demandante	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP
Condução do certame	Superintendência Municipal de Licitações - SUPEL
Forma de seleção	Pregão eletrônico - Sistema de Registro de Preços - menor preço GLOBAL - grupo único - modo de disputa aberto
Execução	Sob demanda, por Ordens de Serviço, com medição pelos preços unitários registrados
Composição	119 serviços integrantes de grupo único; proposta e adjudicação pelo valor global
Estimativa	R$ 3.430.085,67 - Coleta nº 40/2026
Vigência da ARP	1 ano, prorrogável por igual período, se mantidas a vantajosidade e as condições legais

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução, sob demanda formalizada por instrumento contratual e Ordem de Serviço, dos 119 serviços técnicos de engenharia, arquitetura e meio ambiente descritos neste Termo de Referência, incluindo levantamentos, estudos, projetos, cálculos, memoriais, orçamentos, planos, relatórios, fiscalização e gerenciamento.

1.2. A licitação será realizada por Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, em grupo único, com julgamento pelo menor preço GLOBAL e modo de disputa aberto. A proposta deverá contemplar a integralidade dos 119 serviços e informar o valor global, os preços unitários e os totais correspondentes. A adjudicação será única, pelo grupo, sem prejuízo da análise de aceitabilidade dos preços unitários.

1.3. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a contratar a totalidade dos quantitativos estimados. As contratações ocorrerão conforme a necessidade, a disponibilidade orçamentária e as prioridades administrativas, mediante os preços unitários registrados e dentro dos limites quantitativos da Ata.

2. FUNDAMENTAÇÃO E FINALIDADE

2.1. A contratação complementará a capacidade técnica municipal na preparação e no acompanhamento de empreendimentos de infraestrutura urbana e rural, edificações, mobilidade, drenagem, iluminação, espaços públicos e regularização ambiental. Os produtos deverão permitir análise, aprovação, orçamento, captação de recursos, licitação e execução das futuras intervenções.

2.2. O Estudo Técnico Preliminar revisado demonstra a necessidade, as alternativas, a justificativa do SRP, o não parcelamento, o julgamento global, as quantidades, o orçamento,

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0965.5U14.236K.382K.4524 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 1 / 18 - ID. do Doc.: 1.792.13E - 02/10/2026 - 09:14:36 - ASSINADO POR(4): CPF:052.73*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:013.74*.**2-*7 CPF:050.14*.**2-*0

os riscos, a matriz de especialidades e a reavaliação dos prazos. Permanecem com a Administração a priorização, a autorização, a decisão técnica institucional, a gestão, a fiscalização e o recebimento.

3. ESCOPO E EXCLUSÕES

3.1. Cada Ordem de Serviço poderá acionar um ou mais dos 119 serviços registrados, conforme a necessidade do empreendimento. A OS não poderá alterar a descrição, a unidade, o preço registrado, os limites quantitativos ou os padrões mínimos do certame. Poderá, contudo, definir os parâmetros concretos da demanda, os dados de entrada, os produtos, os responsáveis, os marcos e o prazo específico.

- não estão incluídas obras, reformas, instalações, manutenção ou fornecimento de materiais destinados à execução física;
- a obtenção de licença, outorga ou aprovação por terceiro não constitui garantia de resultado quando depender de decisão da autoridade competente, mas a contratada responderá pela completude e correção das peças sob sua responsabilidade;
- não haverá disponibilização permanente de profissionais nem subordinação da equipe da contratada;
- serviço adicional ou produto não registrado dependerá de procedimento e instrumento juridicamente adequados.

SUPEL
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

4. ITENS, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS

4.1. O Anexo I apresenta os 119 serviços, unidades, quantidades, preços unitários estimados e valores totais. O valor global estimado é de R$ 3.430.085,67, conforme a Coleta nº 40/2026. As quantidades são estimativas para o Sistema de Registro de Preços e não constituem obrigação de consumo.

4.2. Para fins de julgamento, o licitante deverá apresentar o valor global e a composição integral de preços unitários. Nenhum preço unitário poderá ser considerado automaticamente aceitável apenas porque o valor global se encontra abaixo do orçamento estimado. Os preços registrados serão a base para as medições e contratações efetivas.

5. REQUISITOS TÉCNICOS GERAIS

- observância da legislação, das normas ABNT, DNIT e demais referenciais vigentes aplicáveis ao serviço, sem prejuízo das exigências dos órgãos locais;
- responsável técnico e equipe com atribuições compatíveis, mantendo registros regulares perante CREA, CAU, CFT ou conselho pertinente;
- ART, RRT ou TRT vinculada à Ordem de Serviço antes do início da atividade sujeita a responsabilidade profissional;
- uso de dados oficiais e identificação das premissas, fontes, versões de software, métodos e critérios de cálculo;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0965.5U14.236K.382K.4524 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 2 / 18 - ID. do Doc.: 1.792.13E - 02/10/2026 - 09:14:36 - ASSINADO POR(4): CPF:052.73*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:013.74*.**2-*7 CPF:050.14*.**2-*0

- compatibilização entre documentos e disciplinas, com solução de interferências antes da entrega final;
- entrega de arquivos íntegros, sem senha ou bloqueio que impeça o uso pelo Município, ressalvados dados legalmente protegidos;
- atendimento ao desenho universal e às regras de acessibilidade sempre que o produto influenciar circulação, uso ou atendimento ao público.

6. MODELO DE EXECUÇÃO

6.1. Ordem de Serviço

Nenhuma atividade será iniciada sem contratação válida decorrente da Ata e Ordem de Serviço assinada. A OS conterá: número da Ata e do contrato ou instrumento equivalente; empreendimento e endereço/coordenadas; itens e quantidades acionados; justificativa; dados fornecidos; produtos; requisitos específicos; profissionais necessários; prazo e marcos; preços unitários; valor da OS; gestor e fiscais; forma de acesso; critérios de medição e recebimento.

6.2. Reunião de partida e dados de entrada

Quando a natureza da demanda exigir, será realizada reunião de partida para conferir programa, levantamentos existentes, interfaces e responsabilidades. A contratada deverá apontar, em até três dias úteis, dado essencial ausente ou inconsistência que impeça o início regular.

SUPEL
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

6.3. Desenvolvimento, coordenação e entrega

A contratada manterá cronograma, lista de documentos e controle de revisões. Quando a OS envolver mais de uma disciplina, deverá indicar responsável pela coordenação e emitir controle de compatibilização. A versão final somente será emitida após tratamento dos apontamentos e incluirá os registros de responsabilidade profissional.

7. PRODUTOS E CRITÉRIOS POR BLOCO

7.1. O Anexo II define produtos mínimos e critérios essenciais de aceitação para todos os blocos. A Ordem de Serviço selecionará, dentro dos serviços registrados, os parâmetros concretos do empreendimento, sem reduzir os requisitos gerais nem incluir atividade estranha ao objeto.

8. PRAZOS DE EXECUÇÃO

8.1. Matriz de prazos revisada

Os prazos abaixo são limites máximos de referência. A Ordem de Serviço deverá fixar prazo específico e proporcional ao porte, à quantidade, à complexidade e aos dados de entrada disponíveis, podendo adotar prazo menor. O uso automático do prazo máximo fica vedado quando a demanda comportar execução em período inferior.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0965.5U14.236K.382K.4524 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 3 / 18 - ID. do Doc.: 1.792.13E - 02/10/2026 - 09:14:36 - ASSINADO POR(4): CPF:052.73*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:013.74*.**2-*7 CPF:050.14*.**2-*0

Tipologia	Prazo ordinário de referência	Limite máximo
Levantamento ou relatório de campo padronizado	até 10 dias úteis	20 dias úteis
Estudo preliminar, diagnóstico ou relatório simples	até 10 dias úteis	20 dias úteis
Projeto de disciplina isolada	até 20 dias úteis	30 dias úteis
Projeto de edificação e disciplinas complementares	30 dias úteis	60 dias úteis
Projeto de infraestrutura urbana, viária ou espaço público	30 dias úteis	60 dias úteis
Documento ambiental objetivamente especificado	30 dias úteis	45 dias úteis
Relatório de compatibilização, revisão ou as built	até 20 dias úteis	30 dias úteis
Fiscalização/gerenciamento	conforme período de medição da OS	relatório em até 10 dias úteis após o período de referência

- O prazo somente começa após o recebimento da Ordem de Serviço e dos dados essenciais nela identificados.
- A OS deverá indicar marcos intermediários quando houver produto multidisciplinar ou de maior porte.
- Nenhuma OS poderá ser emitida se o prazo máximo necessário ultrapassar a vigência remanescente do instrumento contratual, salvo hipótese legalmente formalizada de prorrogação.
- A emissão simultânea de Ordens de Serviço dependerá da demonstração de capacidade de atendimento pela contratada e da compatibilidade dos cronogramas.
- Suspensão ou prorrogação de prazo dependerá de fato comprovado, manifestação da fiscalização e formalização antes do vencimento.

9. EQUIPE E RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

9.1. A contratada indicará coordenador técnico e profissionais adequados às disciplinas efetivamente acionadas em cada Ordem de Serviço. A equipe deverá observar a matriz do Anexo IV. Não será exigido que todos os profissionais atuem simultaneamente em todas as demandas; a mobilização deverá acompanhar o conteúdo real da OS.

9.2. A substituição de profissional dependerá de qualificação equivalente ou superior e comunicação prévia. As decisões técnicas serão assinadas por profissional legalmente habilitado. A contratada responderá pela exatidão dos levantamentos, cálculos, desenhos e documentos, ainda que aprovados pela Administração.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- executar somente após a Ordem de Serviço e manter interlocução com gestor e fiscais;
- fornecer equipe, equipamentos, softwares licenciados, deslocamentos, tributos e demais custos necessários;
- proteger pessoas, instalações, informações e o meio ambiente durante atividades de campo;
- comunicar impedimento, risco ou incompatibilidade assim que identificado, apresentando alternativa fundamentada;

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0965.5U14.236K.382K.4524 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 4 / 18 - ID. do Doc.: 1.792.13E - 02/10/2026 - 09:14:36 - ASSINADO POR(4): CPF:052.73*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:013.74*.**2-*7 CPF:050.14*.**2-*0

- corrigir entregas rejeitadas no prazo fixado, sem cobrança adicional quando o vício lhe for imputável;
- guardar os registros e disponibilizá-los à fiscalização, aos órgãos de controle e às autoridades competentes;
- não transferir nem subcontratar o objeto, em conformidade com a minuta contratual, salvo alteração formal da Administração antes da publicação;
- manter, durante a execução, as condições de habilitação e regularidade exigidas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- definir a demanda, fornecer os dados existentes e liberar acesso aos locais sob sua responsabilidade;
- verificar saldo da Ata, dotação, vigência contratual e compatibilidade do prazo antes de emitir cada OS;
- emitir Ordens de Serviço completas, indicar gestor e fiscais e consolidar orientações;
- examinar as entregas nos prazos, registrar não conformidades e evitar ordens informais que alterem o objeto;
- providenciar interlocução com órgãos, concessionárias e usuários quando a atuação institucional for necessária;
- receber, liquidar e pagar somente as unidades aceitas;
- aplicar medidas corretivas e sanções com contraditório e ampla defesa.

SUPEL
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. A autoridade designará gestor e fiscais técnico e administrativo. O fiscal técnico verificará escopo, cronograma, profissionais, responsabilidades, qualidade, compatibilização e medição; o fiscal administrativo controlará regularidade documental, faturamento e registros; o gestor coordenará decisões, comunicações e alterações. As ocorrências relevantes serão documentadas no processo.

12.2. Nos serviços de fiscalização e gerenciamento, a contratada não poderá aprovar produto por ela elaborado nem fiscalizar obra executada por empresa com a qual mantenha vínculo que comprometa a independência. A Administração permanecerá responsável pelo aceite e pelas decisões de autoridade.

13. MEDIÇÃO E RECEBIMENTO

1. A contratada protocola a entrega preliminar com índice, arquivos, memória de medição e responsabilidade técnica.
2. O fiscal dispõe de até 10 dias úteis para aceitar preliminarmente ou emitir lista consolidada de não conformidades.
3. A contratada corrige os apontamentos em até 5 dias úteis, salvo prazo diferente justificado pela complexidade.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0965.5U14.236K.382K.4524 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 5 / 18 - ID. do Doc.: 1.792.13E - 02/10/2026 - 09:14:36 - ASSINADO POR(4): CPF:052.73*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:013.74*.**2-*7 CPF:050.14*.**2-*0

4. O recebimento definitivo ocorre em até 10 dias úteis após a versão final conforme, mediante termo ou ateste.

5. A medição considera somente a unidade executada, comprovada e aceita, pelos preços unitários registrados; produto parcial sem utilidade não será pago.

13.1. O recebimento não afasta a responsabilidade por erro oculto, direito autoral, inconsistência de cálculo ou dano decorrente de culpa da contratada. Alteração solicitada após o aceite, quando não decorrente de vício, será tratada conforme a legislação e o contrato.

14. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

14.1. A nota fiscal será apresentada após o recebimento definitivo, acompanhada da medição, do ateste, da regularidade exigível e da documentação profissional pertinente. O pagamento ocorrerá no prazo definido no edital e no instrumento contratual, contado da liquidação regular. Erro na nota, pendência documental ou parcela rejeitada será comunicado para saneamento.

14.2. Os preços incluem mão de obra, encargos, tributos, seguros, equipamentos, softwares, viagens, diárias, cópias e demais despesas necessárias. Não haverá remuneração por hora ou posto de trabalho, pois a medição será feita pelas unidades constantes do Anexo I.

15. FORMA DE SELEÇÃO E PROPOSTA

- sistema: Pregão Eletrônico para Registro de Preços;
- critério de julgamento: menor preço GLOBAL do grupo único;
- modo de disputa: aberto, conforme o edital e o sistema eletrônico;
- a proposta deverá abranger obrigatoriamente a integralidade dos 119 serviços, sendo vedada proposta parcial;
- o licitante deverá informar valor global e preços unitários/totais de todos os serviços, incluídos todos os custos;
- validade mínima da proposta: 60 dias, em alinhamento com a minuta do edital;
- a proposta final deverá ser acompanhada da planilha consolidada e declaração de atendimento integral às especificações.

16. JUSTIFICATIVA DO PREGÃO, SRP E JULGAMENTO GLOBAL

16.1. Os serviços foram organizados em catálogo com unidades, quantidades estimadas, produtos mínimos e critérios de aceitação, permitindo comparação objetiva e fiscalização por resultados. O pregão será utilizado enquanto a demanda permanecer dentro desses parâmetros padronizados.

16.2. O SRP atende à natureza futura, eventual e variável das demandas. O grupo único concentra a coordenação das interfaces entre disciplinas e a responsabilidade pela

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0965.5U14.236K.382K.4524 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 6 / 18 - ID. do Doc.: 1.792.13E - 02/10/2026 - 09:14:36 - ASSINADO POR(4): CPF:052.73*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:013.74*.**2-*7 CPF:050.14*.**2-*0

compatibilização. O julgamento global será combinado com controle de preços unitários, que permanecerão vinculantes para as futuras medições.

16.3. Se uma demanda específica revelar solução singular ou complexidade incompatível com a padronização do catálogo, não deverá ser acionada pela Ata e será submetida a avaliação técnica e jurídica própria.

17. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

17.1. A habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira seguirá a Lei nº 14.133/2021 e o edital. A qualificação técnica deverá ser proporcional ao grupo único e guardar correspondência direta com as parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo, observada a matriz do Anexo IV.

- registro ou inscrição da empresa nos conselhos profissionais competentes para as atividades que integram as parcelas relevantes, quando exigível;
- atestado de capacidade técnico-operacional compatível com as parcelas relevantes definidas pela área técnica, sem exigir experiência em todos os 119 serviços;
- indicação de profissionais habilitados e comprovação de experiência técnico-profissional nas parcelas relevantes, por CAT, ART, RRT, TRT ou documento admitido pela legislação;
- declaração de disponibilidade da equipe multidisciplinar necessária ao grupo, com comprovação dos vínculos nos momentos admitidos em lei e no edital;
- comprovação específica para sondagens, pontes/estruturas, fiscalização/gerenciamento e produtos ambientais apenas quando essas atividades forem selecionadas como parcelas relevantes.

17.2. Os quantitativos mínimos de experiência, quando adotados, deverão ser definidos em nota técnica no processo, limitados ao necessário para demonstrar capacidade. Somatórios de atestados serão aceitos quando tecnicamente possíveis. A comprovação não deverá transformar a matriz de 119 serviços em exigência cumulativa de acervo.

18. PARTICIPAÇÃO, CONSÓRCIO E SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Aplicam-se os benefícios legais às microempresas e empresas de pequeno porte, sem divisão do grupo único em cotas ou itens exclusivos, conforme a solução prevista na minuta do edital. A participação em consórcio não será admitida, de acordo com a minuta, devendo a justificativa correspondente permanecer coerente entre todos os documentos.

18.2. Não será admitida subcontratação do objeto contratual, em alinhamento com a minuta de contrato. Caso a Administração decida alterar essa solução, deverá fazê-lo de forma expressa e simultânea no edital, TR, minuta contratual e demais documentos antes da publicação.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0965.5U14.236K.382K.4524 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 7 / 18 - ID. do Doc.: 1.792.13E - 02/10/2026 - 09:14:36 - ASSINADO POR(4): CPF:052.73*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:013.74*.**2-*7 CPF:050.14*.**2-*0

19. DIREITOS AUTORAIS, USO E CONFIDENCIALIDADE

19.1. Com o pagamento, o Município receberá os direitos patrimoniais necessários para usar, reproduzir, adaptar, atualizar, licitar e executar os produtos, respeitados os direitos morais do autor e a legislação profissional. A contratada entregará fontes, bibliotecas e referências indispensáveis ao uso.

19.2. Informações não públicas serão usadas exclusivamente na contratação. Dados pessoais e arquivos de segurança terão acesso restrito; incidentes deverão ser comunicados imediatamente. A publicidade observará a legislação de acesso à informação e as hipóteses legais de sigilo.

20. SUSTENTABILIDADE

20.1. Os produtos deverão avaliar soluções de baixo impacto, eficiência hídrica e energética, durabilidade, facilidade de manutenção, acessibilidade, logística racional, redução de resíduos, drenagem adequada e materiais legalmente originados. A contratada justificará escolhas com repercussão relevante no custo do ciclo de vida.

21. INFRAÇÕES E SANÇÕES

21.1. O descumprimento sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital, após processo com contraditório e ampla defesa. Sem prejuízo das sanções, poderão ocorrer rejeição, glosa, correção, extinção e reparação integral do dano.

22. VIGÊNCIA DA ATA, DOS CONTRATOS, REAJUSTE E GARANTIA

22.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contada da publicação na forma prevista no edital, podendo ser prorrogada por igual período quando comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos. As contratações decorrentes da Ata deverão ser formalizadas dentro de sua vigência.

22.2. Os contratos decorrentes da Ata terão vigência definida no próprio instrumento, observada a previsão inicial de 12 meses adotada no planejamento quando compatível com a demanda. As Ordens de Serviço somente poderão ser emitidas quando houver tempo suficiente para sua conclusão dentro da vigência contratual, ressalvadas prorrogações legalmente formalizadas.

22.3. O reajuste, quando devido, observará o interregno mínimo legal e o índice previsto no edital/contrato. A exigência de garantia contratual, se adotada, dependerá de motivação e previsão expressa no instrumento convocatório.

23. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. A formação da Ata não gera obrigação imediata de despesa. Cada contratação e cada Ordem de Serviço dependerão de dotação, classificação da despesa, fonte de recursos,

SUPEL
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0965.5U14.236K.382K.4524 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO

Pág.: 8 / 18 - ID. do Doc.: 1.792.13E - 02/10/2026 - 09:14:36 - ASSINADO POR(4): CPF:052.73*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:013.74*.**2-*7 CPF:050.14*.**2-*0

disponibilidade financeira, reserva e empenho compatíveis. O valor global estimado não autoriza despesa por si só.

24. DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. Integram este Termo de Referência: Anexo I - relação dos 119 serviços e preços; Anexo II - especificações e critérios por bloco; Anexo III - conteúdo mínimo da Ordem de Serviço e checklist de recebimento; e Anexo IV - nota técnica de especialidades profissionais e qualificação. Antes da publicação, deverá ser realizada conferência integral de compatibilidade com o ETP, Edital, Ata de Registro de Preços e minuta contratual.

SUPEL
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0965.5U14.236K.382K.4524 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 9 / 18 - ID. do Doc.: 1.792.13E - 02/10/2026 - 09:14:36 - ASSINADO POR(4): CPF:052.73*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:013.74*.**2-*7 CPF:050.14*.**2-*0

ANEXO I - RELAÇÃO DOS 119 ITENS, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS

Preços da Coleta nº 40/2026. Os preços unitários possuem quatro casas decimais; os totais correspondem às quantidades estimadas multiplicadas pelos preços unitários, arredondados para centavos. Para o julgamento global, os preços unitários permanecem sujeitos à análise individual de aceitabilidade e serão utilizados nas futuras Ordens de Serviço.

Item	Produto ou serviço	Unid.	Qtd.	Preço unitário	Valor total
ITENS 1-5 - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, GEORREFERENCIAMENTO, CARTOGRAFIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA					
001	Implantação de marcos geodésicos	unid.	20,00	R$ 168,3625	R$ 3.367,25
002	Levantamento Topográfico	m²	30.000,00	R$ 1,2875	R$ 38.625,00
003	Projeto de Detalhamento	m²	30.000,00	R$ 0,6400	R$ 19.200,00
004	Memorial Descritivo	m²	30.000,00	R$ 0,7150	R$ 21.450,00
005	Projeto de corte e aterro (terraplenagem)	m²	30.000,00	R$ 3,4075	R$ 102.225,00
ITENS 6-8 - ESTUDOS PRELIMINARES					
006	Investigações geotécnicas – sondagem (profundidade) SPT	m	300,00	R$ 244,3575	R$ 73.307,25
007	Investigações geotécnicas – sondagem (profundidade) CBR	m	50,00	R$ 979,3900	R$ 48.969,50
008	Estudos hidrológicos	m²	10.000,00	R$ 7,0475	R$ 70.475,00
ITENS 9-27 - CONSTRUÇÃO CIVIL BÁSICA					
009	Projeto Arquitetônico	m²	4.000,00	R$ 12,0225	R$ 48.090,00
010	Projeto Elétrico	m²	5.000,00	R$ 9,9150	R$ 49.575,00
011	Projeto Hidráulico	m²	1.000,00	R$ 10,2400	R$ 10.240,00
012	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²	4.000,00	R$ 4,8275	R$ 19.310,00
013	Projeto Estrutural	m²	4.000,00	R$ 11,0650	R$ 44.260,00
014	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²	2.400,00	R$ 7,2650	R$ 17.436,00
015	Projeto de SPDA	m²	2.000,00	R$ 7,3525	R$ 14.705,00
016	Projeto de Ar Condicionado	m²	2.400,00	R$ 8,4000	R$ 20.160,00
017	Projeto de Instalação de Gases	m²	200,00	R$ 7,5225	R$ 1.504,50
018	Projeto de Sonorização	m²	1.000,00	R$ 5,2175	R$ 5.217,50
019	Projeto de Cabeamento estruturado (rede lógica e telefônica)	m²	2.000,00	R$ 6,2450	R$ 12.490,00
020	Projeto de Cabeamento estruturado (CFTV)	m²	4.000,00	R$ 1,7550	R$ 7.020,00
021	Projeto de Detalhamento	m²	4.000,00	R$ 4,5625	R$ 18.250,00
022	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²	400,00	R$ 4,5075	R$ 1.803,00
023	Levantamento e documentação “as built”	m²	2.000,00	R$ 9,2800	R$ 18.560,00
024	Projeto de Acessibilidade	m²	800,00	R$ 7,9475	R$ 6.358,00
025	Maquete Eletrônica	m²	4.000,00	R$ 5,2725	R$ 21.090,00
026	Elaboração de projeto de reforma, revitalização ou restauração de edificação de baixa complexidade (sem execução física)	m²	2.800,00	R$ 89,7700	R$ 251.356,00
027	Orçamento e Memorial	m²	4.000,00	R$ 11,1600	R$ 44.640,00
ITENS 28-45 - CONSTRUÇÃO CIVIL ESPECIALIZADA					
028	Projeto Arquitetônico	m²	2.000,00	R$ 21,4650	R$ 42.930,00
029	Projeto Elétrico	m²	2.000,00	R$ 12,2100	R$ 24.420,00
030	Projeto Hidráulico	m²	500,00	R$ 12,2200	R$ 6.110,00
031	Projeto de Drenagem para Construção Civil	m²	2.000,00	R$ 4,9350	R$ 9.870,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0965.5U14.236K.382K.4524 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO

Pág.: 10 / 18 - ID. do Doc.: 1.792.13E - 02/10/2026 - 09:14:36 - ASSINADO POR(4): CPF:052.73*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:013.74*.**2-*7 CPF:050.14*.**2-*0

032	Projeto Estrutural	m²	2.000,00	R$ 17,8625	R$ 35.725,00
033	Projeto Prevenção e Combate de Incêndio	m²	1.200,00	R$ 8,1725	R$ 9.807,00
034	Projeto de SPDA	m²	1.200,00	R$ 8,9250	R$ 10.710,00
035	Projeto de Ar Condicionado	m²	1.200,00	R$ 9,1475	R$ 10.977,00
036	Projeto de Instalação de Gases	m²	100,00	R$ 8,2275	R$ 822,75
037	Projeto de Sonorização	m²	500,00	R$ 4,9200	R$ 2.460,00
038	Projeto de Cabeamento estruturado (rede lógica e telefônica)	m²	1.000,00	R$ 7,8175	R$ 7.817,50
039	Projeto de Cabeamento estruturado (CFTV)	m²	2.000,00	R$ 2,1700	R$ 4.340,00
040	Projeto de Detalhamento	m²	2.000,00	R$ 7,3650	R$ 14.730,00
041	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²	200,00	R$ 5,9750	R$ 1.195,00
042	Levantamento e documentação “as built”	m²	1.000,00	R$ 17,8650	R$ 17.865,00
043	Projeto de Acessibilidade	m²	400,00	R$ 15,0500	R$ 6.020,00
044	Elaboração de projeto de reforma, revitalização ou restauração de edificação especializada (sem execução física)	m²	2.000,00	R$ 103,4150	R$ 206.830,00
045	Orçamento e Memorial	m²	2.000,00	R$ 12,2850	R$ 24.570,00
ITENS 46-49 - ESTRUTURAS METÁLICAS					
046	Projeto de Estrutura Metálica	m²	2.000,00	R$ 12,0700	R$ 24.140,00
047	Projeto de Detalhamento	m²	2.000,00	R$ 11,0750	R$ 22.150,00
048	Levantamento e documentação “as built”	m²	2.000,00	R$ 13,4225	R$ 26.845,00
049	Orçamento e Memorial	m²	2.000,00	R$ 1,9275	R$ 3.855,00
ITENS 50-54 - MUROS EM ALVENARIA E ARRIMO					
050	Projeto Arquitetônico	m²	1.500,00	R$ 2,1425	R$ 3.213,75
051	Projeto Estrutural (Concreto)	m²	1.500,00	R$ 12,1350	R$ 18.202,50
052	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²	1.500,00	R$ 1,5225	R$ 2.283,75
053	Elaboração de projeto de reforma, revitalização ou restauração de muro ou estrutura de arrimo (sem execução física)	m²	1.500,00	R$ 20,8775	R$ 31.316,25
054	Orçamento e Memorial	m²	3.000,00	R$ 4,1350	R$ 12.405,00
ITENS 55-59 - FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES					
055	Projeto Estrutural	m²	1.500,00	R$ 11,3425	R$ 17.013,75
056	Ensaios e testes tecnológicos	m²	1.500,00	R$ 8,5175	R$ 12.776,25
057	Projeto de Detalhamento	m²	1.500,00	R$ 4,2250	R$ 6.337,50
058	Levantamento e documentação “as built”	m²	1.500,00	R$ 9,4975	R$ 14.246,25
059	Orçamento e Memorial	m²	3.000,00	R$ 9,2125	R$ 27.637,50
ITENS 60-63 - CALÇADAS E PASSEIOS					
060	Projeto de Calçada	m²	6.000,00	R$ 4,4675	R$ 26.805,00
061	Projeto de Detalhamento	m²	6.000,00	R$ 0,5000	R$ 3.000,00
062	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²	6.000,00	R$ 0,5400	R$ 3.240,00
063	Orçamento e Memorial	m²	6.000,00	R$ 1,1225	R$ 6.735,00
ITENS 64-65 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO					
064	Fiscalização / Gerenciamento para Edificações	m²	1.500,00	R$ 91,6700	R$ 137.505,00
065	Fiscalização e gerenciamento de obras de infraestrutura urbana	m²	20.000,00	R$ 4,8950	R$ 97.900,00
ITENS 66-74 - PAISAGISMO, JARDINS, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS					
066	Projeto Arquitetônico	m²	5.000,00	R$ 9,2575	R$ 46.287,50
067	Projeto Elétrico	m²	4.000,00	R$ 4,2675	R$ 17.070,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0965.5U14.236K.382K.4524 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO

Pág.: 11 / 18 - ID. do Doc.: 1.792.13E - 02/10/2026 - 09:14:36 - ASSINADO POR(4): CPF:052.73*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:013.74*.**2-*7 CPF:050.14*.**2-*0

068	Projeto Hidráulico	m²	1.500,00	R$ 4,1825	R$ 6.273,75
069	Projeto de Acessibilidade	m²	1.000,00	R$ 8,2300	R$ 8.230,00
070	Projeto de Detalhamento	m²	5.000,00	R$ 4,4250	R$ 22.125,00
071	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²	5.000,00	R$ 3,9025	R$ 19.512,50
072	Levantamento e documentação “as built”	m²	5.000,00	R$ 8,9300	R$ 44.650,00
073	Elaboração de projeto de reforma, revitalização ou restauração de praça, jardim ou espaço público (sem execução física)	m²	2.500,00	R$ 51,6625	R$ 129.156,25
074	Orçamento e Memorial	m²	7.500,00	R$ 9,3825	R$ 70.368,75
ITENS 75-81 - ILUMINAÇÃO EXTERNA E PÚBLICA					
075	Projeto de Iluminação	m	3.000,00	R$ 14,1050	R$ 42.315,00
076	Projeto Luminotécnico	m²	3.000,00	R$ 0,1200	R$ 360,00
077	Projeto de Subestação	Kva	300,00	R$ 9,1475	R$ 2.744,25
078	Projeto de Detalhamento	m	3.000,00	R$ 1,6300	R$ 4.890,00
079	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m	3.000,00	R$ 8,7225	R$ 26.167,50
080	Levantamento e documentação “as built”	m	1.800,00	R$ 4,3325	R$ 7.798,50
081	Orçamento e Memorial	m	3.000,00	R$ 4,0900	R$ 12.270,00
ITENS 82-88 - PAVIMENTAÇÃO					
082	Projeto de pavimentação	m²	14.000,00	R$ 4,7750	R$ 66.850,00
083	Projeto de recapeamento	m²	7.000,00	R$ 2,5325	R$ 17.727,50
084	Projeto de Sinalização	m²	14.000,00	R$ 1,1050	R$ 15.470,00
085	Projeto de Detalhamento	m²	14.000,00	R$ 0,8475	R$ 11.865,00
086	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²	14.000,00	R$ 0,6650	R$ 9.310,00
087	Projeto de Acessibilidade	m²	4.200,00	R$ 6,0325	R$ 25.336,50
088	Orçamento e Memorial	m²	14.000,00	R$ 1,1625	R$ 16.275,00
ITENS 89-93 - DRENAGEM PLUVIAL					
089	Projeto de drenagem pluvial	m	500,00	R$ 47,4625	R$ 23.731,25
090	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m	500,00	R$ 2,2900	R$ 1.145,00
091	Projeto de Detalhamento	m	500,00	R$ 10,7600	R$ 5.380,00
092	Levantamento e documentação “as built”	m	250,00	R$ 28,7850	R$ 7.196,25
093	Orçamento/Memorial	m	500,00	R$ 6,5400	R$ 3.270,00
ITENS 94-97 - GALERIAS EM CONCRETO ARMADO					
094	Projeto Estrutural	m²	100,00	R$ 25,1225	R$ 2.512,25
095	Projeto de Detalhamento	m²	100,00	R$ 25,2650	R$ 2.526,50
096	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²	100,00	R$ 12,5400	R$ 1.254,00
097	Orçamento e Memorial	m²	100,00	R$ 16,8150	R$ 1.681,50
ITENS 98-101 - BUEIROS TUBULARES EM CONCRETO					
098	Projeto Estrutural	m	100,00	R$ 107,9550	R$ 10.795,50
099	Projeto de Detalhamento	m	100,00	R$ 6,0000	R$ 600,00
100	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m	100,00	R$ 5,7475	R$ 574,75
101	Orçamento e Memorial	m	100,00	R$ 11,1675	R$ 1.116,75
ITENS 102-105 - PONTES EM CONCRETO ARMADO					
102	Projeto Estrutural	m²	360,00	R$ 514,3625	R$ 185.170,50
103	Projeto de Detalhamento	m²	360,00	R$ 108,7400	R$ 39.146,40
104	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²	360,00	R$ 79,2675	R$ 28.536,30
105	Orçamento e Memorial	m²	360,00	R$ 143,8625	R$ 51.790,50
ITENS 106-109 - PONTES EM ESTRUTURA DE MADEIRA					
106	Projeto Estrutural	m²	360,00	R$ 402,3800	R$ 144.856,80

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0965.5U14.236K.382K.4524 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO

Pág.: 12 / 18 - ID. do Doc.: 1.792.13E - 02/10/2026 - 09:14:36 - ASSINADO POR(4): CPF:052.73*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:013.74*.**2-*7 CPF:050.14*.**2-*0

107	Projeto de Detalhamento	m²	360,00	R$ 44,4475	R$ 16.001,10
108	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²	360,00	R$ 37,5350	R$ 13.512,60
109	Orçamento e Memorial	m²	360,00	R$ 56,6100	R$ 20.379,60
ITENS 110-112 - VIAS NÃO PAVIMENTADAS					
110	Projeto de Estradas Vicinais	m²	200.000,00	R$ 0,3900	R$ 78.000,00
111	Projeto PCA (Plano de Controle Ambiental)	m²	200.000,00	R$ 0,2725	R$ 54.500,00
112	Orçamento e Memorial	m²	200.000,00	R$ 0,4850	R$ 97.000,00
ITENS 113-119 - LICENCIAMENTO E ESTUDOS AMBIENTAIS					
113	Projeto PGRS — Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	m²	500,00	R$ 36,4450	R$ 18.222,50
114	Projeto PGRSS - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	m²	500,00	R$ 29,8175	R$ 14.908,75
115	Projeto PGRCC - Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil	m²	500,00	R$ 31,2625	R$ 15.631,25
116	Projeto EIV — Estudo de Impacto de Vizinhança	m²	250,00	R$ 24,4825	R$ 6.120,62
117	Projeto PRAD — Plano de Recuperação de Área Degradada	m²	500,00	R$ 35,6325	R$ 17.816,25
118	Relatório de Controle Ambiental — RCA	m²	500,00	R$ 6,8375	R$ 3.418,75
119	Outorga de águas superficiais para abastecimento público, lançamento de esgoto e poço tubular profundo	m	500,00	R$ 31,4925	R$ 15.746,25
				VALOR GLOBAL ESTIMADO	**R$ 3.430.085,67**

SUPEL
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0965.5U14.236K.382K.4524 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 13 / 18 - ID. do Doc.: 1.792.13E - 02/10/2026 - 09:14:36 - ASSINADO POR(4): CPF:052.73*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:013.74*.**2-*7 CPF:050.14*.**2-*0

ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO POR BLOCO

Itens e bloco	Produtos mínimos	Critérios essenciais de aceitação
1-5 - Topografia e georreferenciamento	Levantamentos, marcos, plantas, memoriais e modelos de terreno, no sistema de referência indicado na Ordem de Serviço.	Cobertura integral da área; fechamento e tolerâncias declarados; coordenadas, cadernetas e arquivos brutos/editáveis; ART/RRT/TRT.
6-8 - Estudos preliminares	Boletins de sondagem, perfis, resultados de ensaios, estudo hidrológico, memória metodológica e registros de campo.	Método, profundidades e pontos executados conferentes; rastreabilidade das amostras; cálculos reproduzíveis e conclusão técnica.
9-27 - Construção civil básica	Peças gráficas, cálculos, memoriais, especificações, quantitativos, orçamento e compatibilização das disciplinas contratadas.	Programa e dados da Ordem de Serviço atendidos; ausência de interferências; atendimento às normas; arquivos assinados e editáveis.
28-45 - Construção civil especializada	Projetos e documentos das disciplinas solicitadas, com requisitos funcionais próprios de auditórios, saúde ou outra edificação especializada.	Soluções justificadas; cálculos verificáveis; compatibilização multidisciplinar; atendimento às exigências sanitárias, acústicas e de segurança aplicáveis.
46-49 - Estruturas metálicas	Modelo estrutural, memória de cálculo, detalhamento de perfis, ligações, chapas, soldas, parafusos, proteção e quantitativos.	Hipóteses de cálculo identificadas; estabilidade e ligações verificadas; desenhos executivos coerentes com a memória.
50-54 - Muros e arrimos	Implantação, geometria, fundações, drenagem, estabilidade, detalhamento, memorial e orçamento.	Parâmetros geotécnicos indicados; verificações de estabilidade; solução de drenagem; quantitativos conciliados.
55-59 - Fundações e contenções	Cargas, parâmetros do solo, concepção, dimensionamento, ensaios, detalhamento, documentação final e orçamento.	Compatibilidade entre sondagem, cargas e solução; cálculos e detalhes suficientes; resultados de ensaios rastreáveis.
60-63 - Calçadas e passeios	Planta, perfis, níveis, rampas, piso tátil, drenagem, detalhes, memorial e orçamento.	Rota acessível contínua; declividades e dimensões verificadas; interfaces com acessos, arborização e drenagem resolvidas.
64-65 - Fiscalização e gerenciamento	Plano de fiscalização, registros de campo, relatórios fotográficos, conferência de medições, controle de prazos e não conformidades.	Relatórios vinculados ao período e ao empreendimento; evidências datadas; conciliação das medições; registro do tratamento das ocorrências.
66-74 - Paisagismo e espaços públicos	Implantação, arquitetura, acessibilidade, instalações, detalhamentos, paisagismo, documentação final e orçamento.	Compatibilização entre disciplinas; acessibilidade; funcionalidade e manutenção; quantitativos e orçamento conciliados.
75-81 - Iluminação externa e pública	Projeto elétrico/luminotécnico, cargas, queda de tensão, proteção, comando, aterramento, subestação e detalhes.	Níveis luminotécnicos, cargas, seletividade e proteção verificados; padrão da concessionária atendido quando aplicável.
82-88 - Pavimentação	Estudos de tráfego e subleito quando exigidos, dimensionamento, geometria, seções, sinalização, acessibilidade, detalhes e orçamento.	Premissas e método identificados; espessuras calculadas; compatibilidade com drenagem e sinalização; quantitativos conciliados.
89-93 - Drenagem pluvial	Bacias, vazões, dimensionamento hidráulico, perfis, dispositivos, dissipação, detalhes, documentação final e orçamento.	Memórias hidrológica e hidráulica reproduzíveis; cotas e declividades coerentes; destino da descarga definido.
94-97 - Galerias de concreto	Dimensionamento hidráulico e estrutural, formas, armaduras, juntas, transições, detalhes, memorial e orçamento.	Capacidade hidráulica e estabilidade demonstradas; desenhos compatíveis com cálculos; quantitativos conciliados.
98-101 - Bueiros tubulares	Dimensionamento hidráulico e estrutural, implantação, berço, alas, cabeceiras, proteção, detalhes e orçamento.	Diâmetro, declividade e cotas verificados; condições de entrada/saída resolvidas; solução executável.
102-105 - Pontes de concreto	Levantamentos, cargas, modelo estrutural, fundações, meso e superestrutura, aparelhos, drenagem, detalhes e orçamento.	Hipóteses e combinações de ações registradas; cálculos e desenhos consistentes; segurança, durabilidade e inspeção consideradas.
106-109 - Pontes de madeira	Caracterização da madeira, tratamento, modelo estrutural, ligações, fundações, tabuleiro, detalhes e orçamento.	Classe e proteção da madeira definidas; ligações e estabilidade verificadas; peças e quantitativos identificados.
110-112 - Vias não pavimentadas	Traçado, geometria, perfis, terraplenagem, drenagem, intervenções críticas, memorial e orçamento.	Eixo e seções compatíveis com o terreno; volumes demonstrados; drenagem e pontos críticos tratados.
113-119 - Produtos ambientais	Diagnóstico, mapas, planos, programas, formulários, estudos, relatórios e peças para protocolo perante o órgão competente.	Conteúdo aderente ao termo de referência da autoridade; fontes e responsáveis identificados; arquivos completos; comprovação de protocolo quando incluída na Ordem de Serviço.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0965.5U14.236K.382K.4524 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 14 / 18 - ID. do Doc.: 1.792.13E - 02/10/2026 - 09:14:36 - ASSINADO POR(4): CPF:052.73*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:013.74*.**2-*7 CPF:050.14*.**2-*0

ANEXO III - ORDEM DE SERVIÇO E CHECKLIST DE RECEBIMENTO

A. Conteúdo mínimo da Ordem de Serviço

Campo	Preenchimento
Identificação	Número da OS, processo, Ata, contrato/instrumento, data e responsáveis.
Empreendimento	Nome, finalidade, endereço, coordenadas e unidade interessada.
Itens e quantidades	Serviços registrados acionados, unidade, quantidade, saldo da Ata e valor da OS.
Escopo	Descrição objetiva, limites, exclusões e interfaces entre disciplinas.
Entradas	Documentos, levantamentos, programa, normas locais e arquivos fornecidos.
Profissionais	Especialidades exigidas pela OS, coordenador técnico e responsabilidades.
Entregáveis	Peças, cálculos, memoriais, formatos, aprovações e responsabilidades técnicas.
Cronograma	Data de início, marcos, entrega preliminar, correção e entrega final.
Preço e medição	Preços unitários registrados, quantidade autorizada, valor e evidências necessárias.
Aceitação	Checklist específico, fiscal, prazo de análise e canal de protocolo.

B. Checklist de recebimento

- escopo, local, itens, unidades e quantidades correspondem à Ordem de Serviço;
- produtos mínimos e formatos foram entregues, indexados e abrem sem erro;
- ART, RRT ou TRT e assinaturas estão válidas e vinculadas ao objeto;
- premissas, fontes, métodos e cálculos estão identificados e reproduzíveis;
- desenhos, memoriais, planilhas e quantitativos são coerentes entre si;
- as interfaces entre disciplinas acionadas foram compatibilizadas;
- comentários da entrega preliminar foram respondidos e rastreados;
- não existem interferências, omissões ou pendências que impeçam o uso pretendido;
- medição e nota fiscal correspondem somente às unidades aceitas e aos preços registrados.

SUPEL
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0965.5U14.236K.382K.4524 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 15 / 18 - ID. do Doc.: 1.792.13E - 02/10/2026 - 09:14:36 - ASSINADO POR(4): CPF:052.73*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:013.74*.**2-*7 CPF:050.14*.**2-*0

ANEXO IV - NOTA TÉCNICA DE ESPECIALIDADES PROFISSIONAIS E QUALIFICAÇÃO

A matriz abaixo identifica, por bloco de serviços, as especialidades profissionais predominantes e a forma de comprovação compatível com a natureza das atividades. Ela não substitui as atribuições definidas pelos conselhos profissionais nem obriga a manutenção permanente de toda a equipe quando não houver Ordem de Serviço da respectiva disciplina. Um mesmo profissional poderá responder por mais de uma disciplina quando possuir atribuição legal para tanto.

Itens	Natureza dos serviços	Especialidade(s) compatível(is)	Diretriz de comprovação
1-5	Topografia, georreferenciamento, cartografia, terraplenagem	Engenheiro Agrimensor/Cartógrafo ou outro profissional com atribuição legal para os levantamentos; Engenheiro Civil quando a atividade de terraplenagem/detalhamento estiver em suas atribuições.	Registro no conselho competente e ART/RRT/TRT por OS; acervo compatível quando a parcela for usada para habilitação.
6-7	Sondagens SPT/CBR e investigações geotécnicas	Engenheiro Civil com atribuição em geotecnia, Geólogo, Engenheiro de Minas ou outro profissional legalmente habilitado para o ensaio.	Responsabilidade técnica pelo plano, execução, registros e interpretação dos ensaios.
8	Estudos hidrológicos	Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental/Sanitarista ou outro profissional com atribuição em hidrologia/recursos hídricos.	Memória de cálculo e responsabilidade técnica compatíveis com o estudo.
9-27	Projetos de edificações - baixa complexidade	Equipe multidisciplinar conforme a disciplina: Arquiteto e Urbanista; Engenheiro Civil; Engenheiro Eletricista; Engenheiro Mecânico; profissional habilitado em prevenção contra incêndio; profissional ambiental para PCA; outros quando a OS exigir.	A equipe deve cobrir apenas as disciplinas efetivamente autorizadas na OS, admitido acúmulo por um mesmo profissional quando houver atribuição legal.
28-45	Projetos de edificações especializadas	Mesmas especialidades do bloco 9-27, acrescidas das habilitações específicas exigidas pela natureza da edificação e pelas normas sanitárias, acústicas e de segurança.	Comprovação técnica concentrada nas parcelas de maior relevância; vedada exigência de acervo em todas as 18 atividades.
46-49	Estruturas metálicas	Engenheiro Civil ou Engenheiro Mecânico com atribuição em estruturas metálicas, conforme o conselho competente.	CAT/ART compatível com projeto estrutural metálico quando exigida como parcela relevante.
50-54	Muros e estruturas de arrimo	Engenheiro Civil; Arquiteto e Urbanista quando houver componente arquitetônico; profissional ambiental para PCA.	Responsabilidade técnica pelas verificações de estabilidade, drenagem, detalhamento e orçamento.
55-59	Fundações e contenções	Engenheiro Civil com atribuição em estruturas/geotecnia e, para ensaios, profissional legalmente habilitado conforme o método.	Experiência compatível com fundações/contenções quando definida como parcela relevante.
60-63	Calçadas e passeios	Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e Urbanista; profissional ambiental para PCA, quando aplicável.	Comprovação de atribuição para acessibilidade, drenagem e detalhamento do espaço urbano.
64-65	Fiscalização e gerenciamento	Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e Urbanista, conforme o empreendimento, com apoio de profissionais das disciplinas complementares quando necessário.	Experiência técnico-profissional em fiscalização/gerenciamento de obras ou serviços compatíveis.
66-74	Paisagismo, praças e espaços públicos	Arquiteto e Urbanista como disciplina predominante, com Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista e profissional ambiental conforme a OS; outros profissionais legalmente habilitados quando exigidos.	Equipe compatível com as disciplinas efetivamente demandadas, sem exigência de permanência de todos os profissionais quando não houver OS correspondente.
75-81	Iluminação externa e pública	Engenheiro Eletricista ou outro profissional com atribuição legal em instalações elétricas, luminotécnica e subestações; profissional ambiental para PCA.	Responsabilidade técnica e, quando cabível, experiência com iluminação pública/subestação.
82-88	Pavimentação e sinalização	Engenheiro Civil com atribuição em transportes/pavimentação; profissional ambiental para PCA; profissional habilitado em acessibilidade/sinalização conforme a OS.	Acervo compatível com projetos viários/pavimentação quando definido como parcela relevante.
89-101	Drenagem, galerias e bueiros	Engenheiro Civil com atribuição em hidráulica/hidrologia/estruturas; profissional ambiental para PCA.	Responsabilidade técnica pelos dimensionamentos hidráulicos e estruturais.
102-109	Pontes de concreto e madeira	Engenheiro Civil com atribuição em estruturas e obras de arte especiais; profissional ambiental para PCA.	CAT/ART compatível com pontes/estruturas quando definida como parcela relevante.
110-	Estradas vicinais	Engenheiro Civil com atribuição em	Experiência com projetos de vias/estradas

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0965.5U14.236K.382K.4524 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 16 / 18 - ID. do Doc.: 1.792.13E - 02/10/2026 - 09:14:36 - ASSINADO POR(4): CPF:052.73*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:013.74*.**2-*7 CPF:050.14*.**2-*0

112		infraestrutura viária/terraplenagem; profissional ambiental para PCA.	quando definida como parcela relevante.
113-119	Licenciamento e estudos ambientais	Profissional legalmente habilitado de acordo com o produto e a exigência do órgão licenciador/outorgante, podendo envolver Engenheiro Ambiental/Sanitarista/Florestal, Biólogo, Geólogo, Geógrafo ou outra formação com atribuição compatível.	Registro e responsabilidade técnica perante o conselho ou órgão competente, quando exigíveis; comprovação específica apenas para as parcelas ambientais relevantes.

Diretrizes para a qualificação técnica

- A qualificação técnico-operacional e técnico-profissional deverá guardar relação direta com as parcelas de maior relevância técnica ou de valor significativo do grupo único, com justificativa no processo.
- Não será exigida comprovação de experiência em todos os 119 serviços. Os atestados e acervos deverão demonstrar capacidade para as parcelas efetivamente selecionadas como relevantes.
- Os quantitativos mínimos, quando adotados, deverão ser proporcionais e estritamente necessários à demonstração da capacidade, admitindo-se somatório de atestados quando tecnicamente possível.
- Antes do início de cada Ordem de Serviço, a contratada deverá apresentar os responsáveis pelas disciplinas efetivamente acionadas e as correspondentes ART, RRT ou TRT, quando cabíveis.
- Em razão do grupo único e da vedação de subcontratação prevista na minuta contratual, a licitante deverá demonstrar que dispõe de estrutura técnica capaz de mobilizar as especialidades necessárias ao conjunto do objeto, sem exigência de vínculo empregatício permanente anterior à contratação além do permitido em lei.

SUPEL
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

APROVAÇÕES E ASSINATURAS

O presente Termo de Referência é submetido à conferência dos responsáveis abaixo, com os campos de assinatura reservados à formalização no processo administrativo.

_____ EDSON VITOR ASSUNÇÃO BARBOSA Fiscal de Contratos - Decreto nº 068/GAB/2026	
JEFERSON LUCAS GUSMÃO SOBREIRA Equipe de Planejamento da Contratação DEC. Nº 508/GAB/2025	
_____ FRANCISCO KAIQUE SENA BEZERRA VELOZO Gerente de Cotações - Decreto nº 439/GAB/2025	_____ JEANE FERREIRA DOS SANTOS DE SOUSA Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

Costa Marques/RO, 02 de Outubro de 2026.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0965.5U14.236K.382K.4524 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO
Pág.: 17 / 18 - ID. do Doc.: 1.792.13E - 02/10/2026 - 09:14:36 - ASSINADO POR(4): CPF:052.73*.**2-*0 CPF:016.76*.**2-*2 CPF:013.74*.**2-*7 CPF:050.14*.**2-*0

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JEFERSON LUCAS GUSMÃO SOBREIRA**, **CPF:** 052.73*.**2-*0 em **02/10/2026 10:57:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1072.3U57.6467.3343.3048**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **FRANCISCO KAIQUE SENA BEZERRA VELOSO - GERENTE DE PESQUISA E FORMAÇÃO DE PREÇOS**, **CPF:** 016.76*.**2-*2 em **02/10/2026 10:57:37**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1043.8257.137X.986K.2503**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **JEANE FERREIRA DOS SANTOS DE SOUSA - SECRETÁRIA INTERINA OBRAS E AGRICULTURA**, **CPF:** 013.74*.**2-*7 em **02/10/2026 09:32:45**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0936.2K32.345E.X70H.3870**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **EDSON VITOR ASSUNÇÃO BARBOSA**, **CPF:** 050.14*.**2-*0 em **02/10/2026 09:14:36**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0967.0H14.836R.V51U.6373**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.792.13E** - Tipo de Documento: **TERMO DE REFERÊNCIA**.

Elaborado por **EDSON VITOR ASSUNÇÃO BARBOSA**, **CPF:** 050.14*.**2-*0 , em **02/10/2026 - 09:14:36**

Código de Autenticidade deste Documento: 0965.5U14.236K.382K.4524

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.costamarques.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 0965.5U14.236K.382K.4524 - ATHUS - PREFEITURA DE COSTA MARQUES - RO